ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos seis (6) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do presidente Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, Eli Rosa, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Eli Rosa, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Policial Federal Suender, Reamilton Espíndola Seliane da SOS, Thaís Souza e Doutora Trícia Barreto. Justificou ausência: Hélio Araújo, Luzimar Silva. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador João Feitosa que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Decreto Legislativo 81/2022,** de autoria do vereador Frederico Godoy. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina à Eduardo Coelho Seixo de Britto e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 82/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o "Dia Municipal da Família no Município de Anápolis-GO", a ser comemorado anualmente, no dia 15 do mês de maio e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Complementar 83/2022,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar parte de área integrante do patrimônio público municipal por área particular, na forma que especifica. **4- Projeto de Decreto Legislativo 84/2022,** de autoria da vereadora Cleide Hilário. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina à Seliane Maria dos Santos – Seliane da SOS, e dá outras providências. **5- Projeto de Lei Ordinária 85/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Deficiência no Município de Anápolis e dá outras providências. **6- Projeto de Lei Ordinária 86/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Cria Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município de Anápolis e dá outras providências. **7- Projeto de Lei Ordinária 87/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Altera e acrescenta dispositivos na Lei 3.851/2016 que Instituiu a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, para fim de incluir o "Abril Azul" no calendário oficial do Município. **8- Projeto de Lei Ordinária 88/2022**, de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Altera e acrescenta dispositivos na Lei 3.898 de 28 de dezembro de 2016, que institui no âmbito do Município de Anápolis política pública para garantias, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com autismo, e dá outras providências. **9- Projeto de Lei Ordinária 89/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o Programa de Vacinação Domiciliar à pessoa com deficiência ou idoso restrito ao domicílio, no âmbito do Município de Anápolis. **10- Projeto de Decreto Legislativo 90/2022,** de autoria do vereador Leandro Ribeiro. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Valto Elias de Lima e dá outras providências. - Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOSÉ FERNANDES: Cumprimentou os presentes e falou sobre a definição e regulamentação da telemedicina pelo Conselho Federal de Medicina e o quanto isso amplia a possibilidade de atendimento à população via SUS. Explicou que existe toda uma relevância de atender o paciente presencialmente, mas a telemedicina é alternativa que baseada em parâmetros rígidos e éticos, abre a porta para milhões de brasileiros que dependem do SUS. Falou sobre a importância da teleinterconsulta, e pediu à Secretaria de Saúde que busque recursos do governo federal, que já anunciou destinação de verba para a telemedicina, e sugeriu a criação de uma UBS digital. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes; e defendeu a continuidade dos servidores efetivos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Alair Mafra Andrade, após a unidade passar a ser gerida por Organizações Sociais (OS). Quanto a isso, comentou sobre a gerencia das outras UPAs na cidade; pontuou

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

os gastos com aquela medida; e a mudança abrupta na rotina dos servidores efetivos lotados naquela UPA. Solicitou então, ao Secretário Municipal de Saúde que proporcionasse uma mudança com menor impacto aos servidores, e que também fosse negociado questões, que objetivassem um ganho mutuo entre as partes; e ainda pontuou a possibilidade de desvio de função, referente as medidas tomadas pela gestão municipal. Solicitou que houvesse esclarecimentos quanto a possibilidade de contratação de OSs, para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Anápolis. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes; e parabenizou os vereadores José Fernandes e Jean Carlos pelos assuntos apresentados na tribuna, no respectivo dia. Argumentou sobre a realização de audiência pública para tratar do assunto da "Campanha Maio Amarelo e os impactos dos acidentes fatais na vida das pessoas". Comentou sobre a implementação de fiscalização eletrônica de trânsito, em Anápolis. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes; e disse que discordava do vereador que o antecedeu na tribuna, referente a percepção da população, com relação a implementação da fiscalização eletrônica de trânsito, em Anápolis. Comentou sobre a data comemorativa, de seu aniversário, ocorrido na sexta-feira. Falou sobre um vídeo divulgado por um vereador que tratava sobre a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado no Jardim Tropical, e apresentou esclarecimentos quanto a paralisação da reforma, e ampliação daquela UBS. Convidou o vereador Policial Federal Suender, para visitar o Programa do Crescimento de Anápolis (PROANA), a fim de buscar informações a respeito da demanda apresentada em vídeo; e argumentou sobre sua perspectiva referente ao comportamento emitido pelo supracitado vereador. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e respondeu aos vereadores que o precederam, e disse que os servidores efetivos que foram transferidos para outras unidades, Jakson Charles disse que o comunicado das transferências dos servidores efetivos foi feito no Diário Oficial. Disse que as transferências têm o objetivo de levar servidores efetivos para substituir os credenciados. Convidou os vereadores para participarem da audiência que tratará do diagnóstico para confecção do

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Plano de Mobilidade da nossa cidade. Também falou sobre o projeto de sua autoria que estava em votação. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 66/2022**, de autoria da vereadora Cleide Hilário. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Major PM Moura – Wanderley Alves Moura, e dá outras providências. Aprovado por vinte (20) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 55/2022,** de autoria do vereador Luzimar Silva. Torna de utilidade pública a Associação do Pro Melhoramento do Bairro Santo Antônio e da outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. **2- Projeto de Lei Ordinária 74/2022,** de autoria do vereador Jakson Charles. Altera a Lei 1.204, de 12 de junho de 1984, que Dispõe Sobre o Regulamento do Serviço de Táxis do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. Usou a palavra pela Ordem: Cabo Fred Caixeta. Houve votação de Requerimentos, Indicações e Moção. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Jean Carlos e João da Luz. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia sete (7) de junho, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.****

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br